
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 0159/2022/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 0159/2022/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 31 de maio de 2022.

“Dispõe sobre substituição de servidor da Comissão para Apuração de Autos de Infração de Transportes de Passageiros Individuais e Coletivos Urbanos do Município de Porto Velho.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Edilson Pereira da Silva, matrícula nº 1003138, em substituição ao servidor Fabiano Barboza Camara, matrícula nº 1001883, para compor a Comissão para Apuração de Autos de Infração de Transportes de Passageiros Individuais e Coletivos Urbanos do Município de Porto Velho

Art. 2º – Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CE2153EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/06/2022. Edição 3232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>